



# Conselho Estadual de Desburocratização e Empreendedorismo

**Resultados • 2019 a 2021**



**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
GOVERNANÇA E GESTÃO**

Avenida Borges de Medeiros, 1501

21º andar - Porto Alegre - RS

Brasil | 90119-900

+55 (51) 3288-1299

 [www.planejamento.rs.gov.br](http://www.planejamento.rs.gov.br)

 @SPGG.RS

 @SPGG\_RS

 [planejamento.rs.gov.br/youtube](http://planejamento.rs.gov.br/youtube)



[descomplica.rs.gov.br](http://descomplica.rs.gov.br)

## **GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Governador: Eduardo Leite

Vice-governador: Ranolfo Vieira Júnior

## **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO**

Secretário: Claudio Gastal

Secretária Adjunta: Izabel Matte

## **ELABORAÇÃO**

### **ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DE DESBUROCRATIZAÇÃO**

Coordenador: Tomás Holmer

### **ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**

Coordenador: Claiton Magalhães

Texto e Edição: Thais D'Avila

Projeto Gráfico: Laiz Flores, Priscila Ely

Apoio: Marina Ferreira

“ Ao cidadão, não importa quem é o responsável pelo **serviço**, o que importa é que seja **prestado com agilidade e qualidade**. Excesso de burocracia prejudica o serviço e aumenta custos.”



**Eduardo Leite**

Governador do Estado  
do Rio Grande do Sul



# APRESENTAÇÃO

O Governo do RS, observando as dificuldades que os empreendedores gaúchos encontravam para abrir uma empresa e o excesso de burocracia nos serviços públicos, passou a buscar soluções que contemplassem maior agilidade e superação de obstáculos.

O DescomplicaRS nasceu com essa missão, revogar decretos ultrapassados, levar a digitalização para mais processos e apresentar serviços mais ágeis



à população. Não havia nome mais apropriado para o que estamos fazendo desde 2019, trazendo para o Rio Grande do Sul um ambiente de negócios propício e leve.

Foram milhares de decretos revogados ou extintos e a criação de sistemas de acessos online para vários serviços. Além disso, a cobertura da totalidade dos municípios gaúchos pela Rede Simples e a criação do Tudo Fácil Empresas fizeram a diferença para a abertura de empreendimentos e fomento de negócios em nosso Estado. A mobilização de serviços de mediação e conciliação, através de um grupo de trabalho com diversos personagens, por sugestão do Tribunal de Justiça, vem ajudando a reduzir custos e economizar tempo.

O cidadão está no centro de tudo, por isso foi lançado o site [descomplica.rs.gov.br](https://descomplica.rs.gov.br), desenvolvido pela Companhia de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul (Procergs), canal direto de comunicação onde as sugestões e opiniões são encaminhadas diretamente para o corpo técnico do governo. A plataforma tem como finalidade contribuir para uma visão sistêmica da burocracia e colaborar para a resolução dos problemas.

**Claudio Gastal**

Secretário de Planejamento,  
Governança e Gestão

# CEDE

Conselho Estadual de  
Desburocratização e  
Empreendedorismo

Presidido pela Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (SPGG), o CEDE é **composto por 7 secretarias do Executivo e 7 representantes da sociedade civil**, incluindo o Sebrae-RS. Tem como objetivo catalizar as proposições de demandas para facilitar a vida do cidadão e empresário, reduzir a burocracia do serviço público e fomentar o empreendedorismo.

Desde o início de 2019, já realizou 24 reuniões que resultaram nas demandas atendidas ao longo destes quase três anos de atuação. **Um dos principais frutos do Cede foi o DescomplicaRS**, projeto construído a muitas mãos e que já resultou em medidas que contribuem para a liberdade econômica, a redução das burocracias e a otimização de processos que necessitam do Serviço Público para serem executados.





CEDE

Comitê Governança

DescomplicaRS

- Comitê Revisão Legal
- Comitê Rede Sim
- Comitê Lei de Liberdade Econômica

# COMO TUDO COMEÇOU

O Sebrae RS foi o grande estimulador da semente do CEDE/DescomplicaRS. Os dirigentes consideraram a necessidade de institucionalizar um espaço de controle social da burocracia estatal que fortaleça o empreendedorismo como uma ferramenta para a simplificação administrativa e aperfeiçoamento da governança pública. E tudo com a articulação público-privada através de uma parceria para tornar possível o alcance dos objetivos.

“ O CEDE é um **projeto inovador e transformador** que deu certo. O sucesso nas inúmeras e relevantes entregas foi potencializado pelo engajamento de incontáveis pessoas e instituições que superaram a preocupação do protagonismo individual, criando um **ambiente de confiança mútua**, que fez com que soluções de **impacto coletivo** fossem coconstruídas.”

**Daniel Santoro**  
Conselheiro do CEDE



“ O CEDE possibilitou uma **atuação conjunta da administração pública e da sociedade civil,** criando um amplo espaço de diálogo para a definição em conjunto de prioridades, **reforçando o comprometimento e o engajamento** de todos na busca por soluções ágeis e definitivas. Acredito que a formação dessa governança foi o fator chave para a potencialização dos resultados relacionados à simplificação e à melhoria do ambiente empreendedor no Estado do Rio Grande do Sul.”

André Vanoni de Godoy  
Superintendente do Sebrae-RS



# REVOGAÇÃO

Após a análise de 21 mil documentos, **mais de 19 mil normas ultrapassadas foram eliminadas.**

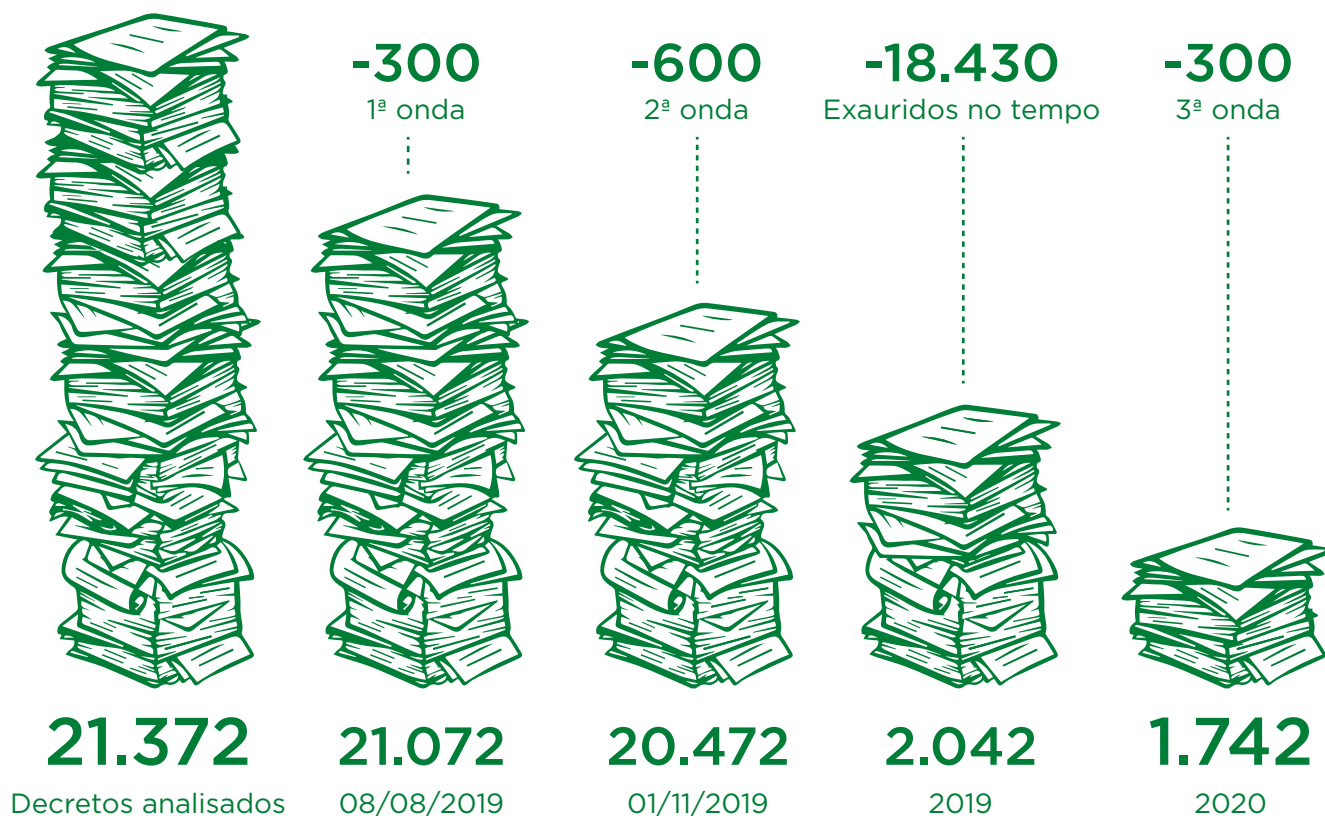
Eram publicações que atrapalhavam a rotina dos serviços públicos e geravam excesso de burocracia para empreendedores e cidadãos do Rio Grande do Sul.

Para o servidor público, mais leveza para o trabalho, já que uma norma existente precisa ser analisada antes de qualquer procedimento. Para o cidadão, mais agilidade nas respostas.



A burocracia tem um sentido, **não é algo que se estabeleceu para atrapalhar a vida das pessoas,** mas para romper com o clientelismo e o uso da máquina pública como se fosse do governante de plantão e de pessoas próximas a ele. A questão objetiva é que o tamanho que a burocracia adquiriu transbordou do razoável, especialmente quando a vida das pessoas se tornou mais rápida e o Estado, mais lento diante de tantas regras burocráticas.”

Governador Eduardo Leite





### Exemplos de decretos que ainda estavam em vigor e foram revogados:

**Decreto nº 33.531, de 16 de maio de 1990**, que institui, na Caixa Econômica Estadual, a loteria instantânea, com bilhetes de resultados imediatos (mesmo com o fim da instituição financeira, norma ainda vigorava sem efeito algum).

**Decreto nº 35.815, de 3 de fevereiro de 1995**, que dispõe sobre o relacionamento do Governo do Estado com os Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, o Corpo Consular (norma definia quais órgãos do Poder Executivo poderiam se relacionar com os outros poderes).

**Decreto nº 37.328, de 26 de março de 1997**, que institui a carteira de identificação da Secretaria da Justiça e da Segurança (norma indicava a necessidade de uma carteira para o servidor da pasta).



[planejamento.rs.gov.br/decretos-revogados](http://planejamento.rs.gov.br/decretos-revogados)

# MANUAL DE BOAS PRÁTICAS



Lançado dia 1º de novembro de 2019

MANUAL DE BOAS PRÁTICAS  
de padronização de processos  
administrativos normativos  
e ordnatórios  
NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

1ª edição

Através do DescomplicaRS, o Rio Grande do Sul passou a contar com uma publicação para orientar servidores e gestores em relação à elaboração racional de decretos e outras normativas. O Manual de boas práticas para atos administrativos, um documento até então inédito no poder público, tem

contribuído para **evitar o excesso de burocracia** que prejudica a entrega dos serviços aos cidadãos.

Ao evitar o retrabalho, o Manual vai ajudar a concentrar a dedicação das pessoas nas atividades que mais importam, em vez de ocupar o tempo resolvendo burocracias.

A proposta do manual é padronizar a linguagem e a forma dos atos administrativos normativos e ordinatórios ampliando a transparência, a segurança jurídica e a eficiência da administração pública estadual.

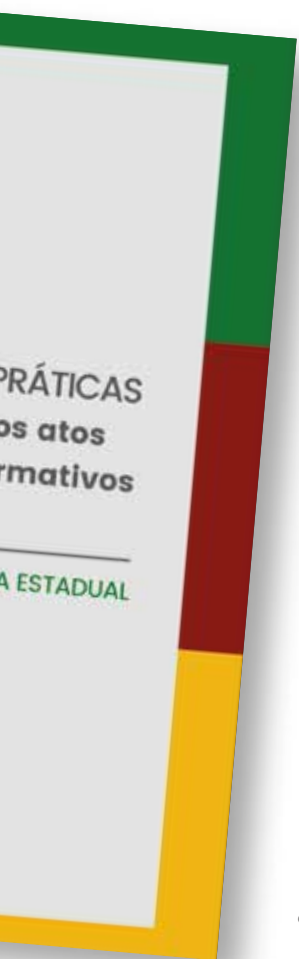
O propósito inicial foi a melhoria dos processos internos, mas os reflexos de sua utilização vão além da administração pública:

aprimoram o atendimento ao cidadão e ao usuário de serviços. A padronização tem como consequência a ampliação da transparência, pois o procedimento facilita os processos de compreensão, indexação, busca e localização dos atos oficiais pela administração pública estadual e pela sociedade em geral.

O Manual de Boas Práticas para Atos Administrativos está na segunda edição, na qual teve a inclusão de exemplos práticos para a melhor compreensão, além de roteiros para a elaboração de atos administrativos.

“ O Manual de Boas Práticas é um documento de **orientação de servidores e gestores para a elaboração mais padronizada** de Decretos e outras normativas, facilitando a **compreensão pelo cidadão e racionalizando a atuação da administração pública estadual.**”

**Maria Patrícia Möllmann**  
Subchefe Jurídica da Casa Civil



[planejamento.rs.gov.br/manual-de-boas-praticas](http://planejamento.rs.gov.br/manual-de-boas-praticas)

# DECRETÃO

Em agosto de 2020, a publicação do Decreto da Política de Relacionamento do Estado com o Usuário, apelidado de Decretão, representou um marco regulatório da modernização da prestação dos serviços públicos no Rio Grande do Sul. A publicação, elaborada pela Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (SPGG) e Casa Civil, agiliza, simplifica e desburocratiza o atendimento a cidadãos e empreendedores na administração direta e indireta do Poder Executivo. A premissa é uma regra geral de conduta para uma prestação de serviço mais uniforme e transparente.

O Decretão representa uma nova etapa no formato de atendimento por parte do Estado, no qual o cidadão está de fato no centro, como um cliente.

Entre as novidades implementadas estão a necessidade de informar, durante atendimentos, apenas o CPF, em substituição a outros documentos; a diretriz para o

agente público de presunção de boa-fé do usuário; a emissão de documentos (CNH, RG e identidade funcional) preferencialmente em meio eletrônico; e a prestação digital de serviços em portal integrado com **login único** do cidadão.

“ Trata-se de um **marco no atendimento** aos cidadãos e empreendedores.”

Secretário Claudio Gastal

Outros destaques do novo decreto são a não exigência de cópia autenticada, certidão de nascimento, reconhecimento de firma, entre outros documentos, por parte de cidadãos e empreendedores nos atendimentos na esfera do Poder Executivo Estadual.

Confira como o Decretão vem funcionando na prática e no dia-a-dia do Poder Executivo:

Necessidade de **apresentação apenas de CPF**, em substituição a outros documentos, em atendimentos

**Exemplo na prática:**

O cidadão só informa o CPF para ter **acesso aos serviços públicos**, como o cadastro no site rs.gov.br.

Não exigir **cópia autenticada**

**Exemplo na prática:**

Servidor atesta, quando necessário, a autenticidade comparando o original e a cópia em qualquer atendimento presencial.

A diretriz para o **agente público** de presunção de **boa-fé do usuário**

Exemplo na prática:

Isso quer dizer que o servidor público tem de estar **predisposto a receber documentos dos cidadãos**, crendo que eles agem conforme as regras estabelecidas. Caso concreto, aceitar documento em formato pdf (em processos eletrônicos) ou declarações de regularidade do próprio usuário a instituições financeiras.

**Emissão de documentos** (CNH, RG e identidade funcional) **em meio eletrônico**, preferencialmente

Exemplo na prática:

A postura que o DetranRS já promove com a **carteira de habilitação e documento do veículo digital** e a Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura (Sema) e Fundação Estadual de Proteção Ambiental (Fepam) com a **licença ambiental**, entre outros.

Prestação **digital de serviços** em portal integrado com **login único do cidadão**

Exemplo na prática:

Atendimentos digitais que já ocorrem nos **portais gov.br** e **rs.gov.br**. Com o decreto, institucionaliza essa diretriz para todo serviço digital.

Não exigir **reconhecimento de firma**

Exemplo na prática:

Confrontar assinatura com o documento de identidade ou lavar autenticidade da assinatura feita na presença do servidor. Em casos onde é exigido, **não será mais necessário intermediários do tabelionato**.

Não exigir **prova relativa a fato que já foi comprovado** pela apresentação de outro documento válido

Exemplo na prática:

Servidor **registra onde se encontra documento comprobatório** utilizado pelo empreendedor. Evita a apresentação de mesmas informações **durante o mesmo processo**.

# REDE SIMPLES

A RedeSimples, Rede Nacional para a Simplificação do Registro e Legalização de Empresas e Negócios existe há algum tempo. Entretanto, a adesão dos municípios gaúchos ao sistema era lenta, e não chegava nem à metade das localidades.

Com a inserção no DescomplicaRS, a RedeSimples ganhou corpo e chegou a todos os municípios gaúchos. A adesão foi fruto de um trabalho conjunto do Governo do Estado com o Sebrae-RS. O incentivo proporcionado pelo DescomplicaRS fez com que a rede - criada com o intuito de desburocratizar o processo de registro e licenciamento de negócios no Estado - alcançasse 100%

“O governo tem o dever de **ressignificar a relação entre o poder público e o cidadão e empresário,** pois é um prestador de serviço e só existe para servir as pessoas.” Secretário Claudio Gastal

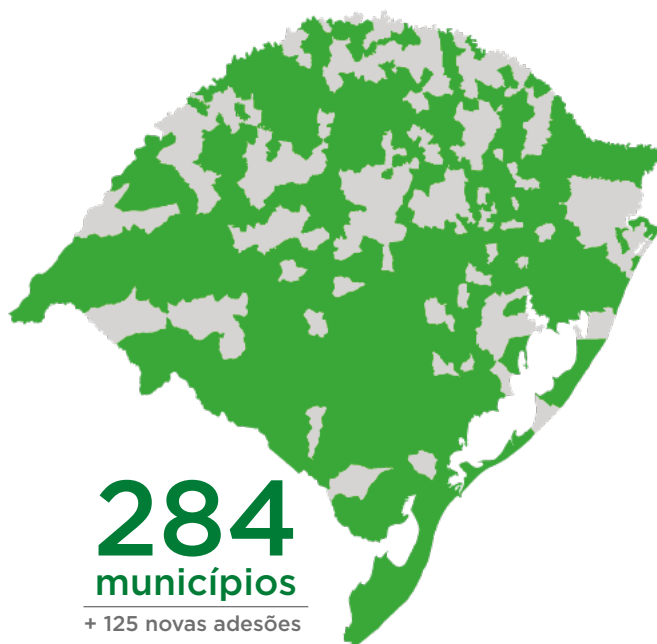
das empresas do Rio Grande do Sul mais de um ano antes da meta - que seria o final de 2022.

Na RedeSimples, os órgãos que emitem permissões para a abertura de um negócio estão integrados (Junta Comercial, Receita Federal, Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, Meio Ambiente e Secretaria da Fazenda), acelerando o processo e evitando a presença física e aglomerações, já que todas as etapas são digitais.

Adesões de 2015 até 2018



Adesões em 2019







[spgg.rs.gov.br/redesimples](http://spgg.rs.gov.br/redesimples)

## Municípios

- Base de dados cadastrais **centralizada e compartilhada**
- **Controle** de todas as empresas constituídas
- **Facilidade e aumento** do controle de órgãos de fiscalização
- **Redução** da burocracia
- **Ambiente mais favorável** ao empreendedorismo
- **Integração sem custo** para a Prefeitura

## Usuários

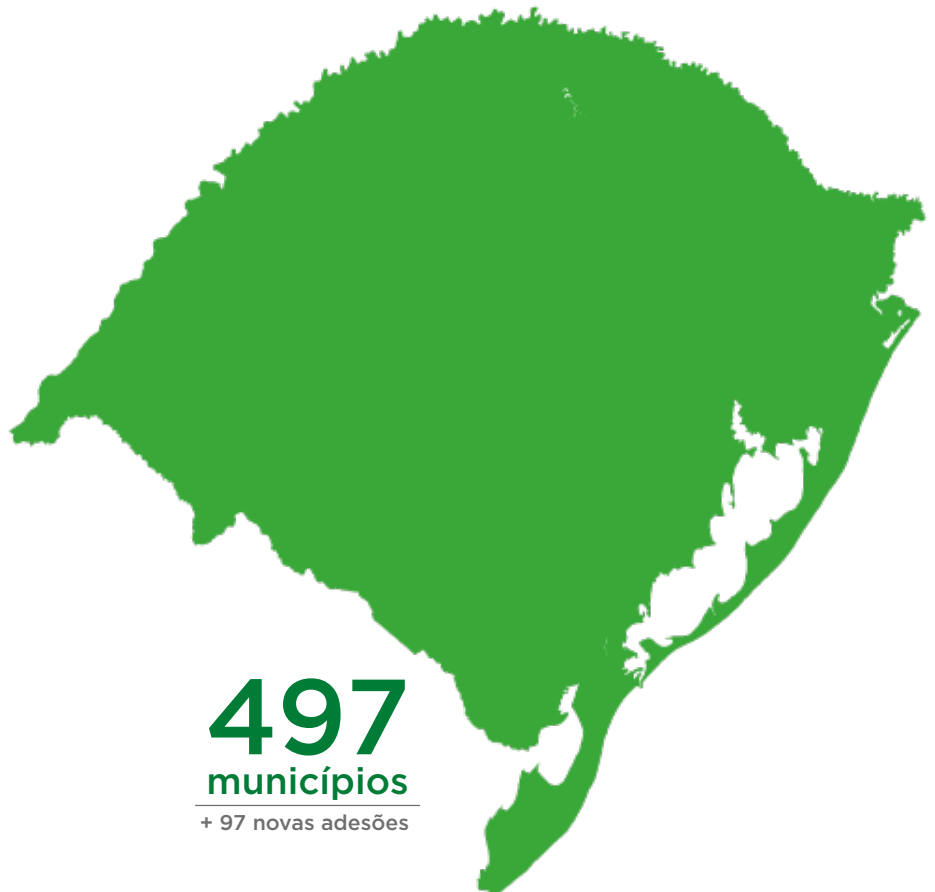
- O usuário tem **informações prévias** de forma centralizada
- **Entrada única** de dados e documentos
- **Redução** do tempo de registro e licenciamento de empresas
- Quem **circula é a informação**, não o cidadão

# TODOS GANHAM!

Adesões em 2020



Adesões em 2021





**DESCOMPLICA**

**INSPIRA**

O DescomplicaRS também é inspiração.  
Gestores de outros estados vieram ao  
Rio Grande do Sul buscar o modelo  
adotado por aqui para melhorar  
o ambiente para o cidadão  
e empresário.

“ Como instrumento de **modernização, simplificação** e aprimoramento da Gestão Pública, o Conselho de Desburocratização gaúcho é um dos mais importantes aliados de Mato Grosso do Sul. Por compartilhar conosco valores de cooperação técnica mútua, somar forças e trocar experiências bem sucedidas, contribui de forma significativa na construção de soluções em favor da nossa sociedade e do desenvolvimento de nosso Estado.”

**Ana Carolina Araújo Nardes**, Secretária de Administração e Desburocratização do Mato Grosso do Sul

“ Nosso público reconhecimento à iniciativa do RS que visa a **melhorar o ambiente normativo** estadual e agradecimento à parceria externada à equipe do MS. No Mato Grosso do Sul, o Projeto já segue para a terceira fase, tendo sido revogados quase 8 mil decretos, referentes aos vinte primeiros anos da criação do MS, o que representa uma revogação de mais da metade dos normativos do período. O Projeto obteve excelente receptividade do setor público e do setor produtivo e empresarial do Estado. Externamos, portanto, nosso incentivo à continuidade de ações como a do RS, que além de inovarem no âmbito do seu território, ainda auxiliam a construir uma rede de ações afins por todo nosso país.”

**Ana Carolina Ali Garcia**, Consultora Legislativa e Procuradora Estadual, Chefe da Procuradoria Jurídica na Secretaria de Governo e Gestão Estratégica do Mato Grosso do Sul

“ O trabalho de inteligência normativa e de redução da burocracia iniciado pelo Governo de Goiás, ainda em 2019, teve como principal inspiração a experiência do Programa de Desburocratização do Governo do Rio Grande do Sul, que na época conheci pessoalmente. Compartilhamos muitas ideias e soluções para **facilitar o acesso**, o entendimento e a eficácia da legislação, principalmente para estimular o desenvolvimento e o empreendedorismo. Essa troca de experiências foi essencial para desenhar os programas que desenvolvemos em Goiás, que também se basearam em ações para ampliar a transparência, a segurança jurídica e modernizar a prestação dos nossos serviços públicos.”

**Anderson Máximo**, então Secretário da Casa Civil de Goiás (2019)

# MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO RS

A busca pela desburocratização é uma **bandeira que deve ser adotada por toda a estrutura de Estado** e não somente por um único poder ou mesmo instituição.

Neste sentido, o Conselho Estadual de Desburocratização e Empreendedorismo - através do DescomplicaRS - acolheu a sugestão, apresentada pelo representante do Tribunal de Justiça do RS, para

realizar uma grande mobilização dos poderes e instituições jurídicas para promover o método auto resolutivo de conflitos.

O excesso de judicialização gera custos públicos e privados desnecessários,

tempo desperdiçado e oportunidades perdidas.

Na prática, a intenção é transformar, simplificar e desburocratizar a cultura do litígio no judiciário por diálogos orientados para que seja possível tornar a sociedade gaúcha mais saudável, fluida, dinâmica e competitiva.

Para garantir essa integração plena e o entendimento de todos os pontos que compõem a conciliação, o grupo promoveu, desde sua formação, quatro webinários sobre o tema, incluindo pautas como comunicação não-violenta e mediação empresarial.

“ A união no propósito máximo de **transformar o Rio Grande do Sul numa referência** da aplicação da Mediação e Conciliação tem muitos nomes. Todos envolvidos para promover uma **cultura de paz** que congregue os objetivos mais nobres de convivência e prosperidade em nossa sociedade.”

**Tomás Holmer**

Coordenador do DescomplicaRS



[planejamento.rs.gov.br/mediacao-e-conciliacao-rs](http://planejamento.rs.gov.br/mediacao-e-conciliacao-rs)



“ Importantes realizações já foram levadas a termo, pelo Projeto DescomplicaRS, em benefício do povo gaúcho. Além das reuniões periódicas para o **compartilhamento de experiências e de projetos**, foram realizados Webinários buscando **difundir a cultura da colaboração e da cooperação na solução de conflitos**, ao invés do modelo adversarial clássico do processo judicial litigioso. Buscou-se, inclusive, a aproximação com a academia, difundindo nos cursos de Direito o trabalho da Rede de Mediação e Conciliação RS.”

**Ney Wiedemann Neto**

Desembargador 3º Vice-presidente do TJ-RS

## **INTEGRANTES DA REDE DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO**

Sociedade Civil • SPGG/DescomplicaRS • Procuradoria-Geral do Estado do RS  
Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre • Defensoria Pública Estadual  
Ministério Público Estadual e Federal • Tribunal Regional da 4ª Região do Trabalho  
Câmaras Privadas de Conciliação • Tribunal Regional Federal da 4ª Região  
Tribunal de Justiça do RS • Advocacia Geral da União  
Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional RS

# LEI DE LIBERDADE ECONÔMICA

A Lei de Liberdade Econômica (LLE) garante ao cidadão o direito de desenvolver atividades econômicas e gerar empregos com a mínima interferência do Estado. Com a nova lei, atividades de baixo risco ficam dispensadas de autorizações e o empreendedor pode começar o seu negócio de forma automática.

O Brasil possui 1.332 subclasses de atividades na Classificação Nacional de Atividades Econômicas, as chamadas CNAEs. Com o sancionamento da LLE, o DescomplicaRS trabalhou junto à Fepam, Corpo de Bombeiros Militar e Vigilância Sanitária Estadual para que o empreendedor que vai atuar em segmentos que não possuam risco, seja dispensado de ato público de liberação da atividade econômica.

A classificação das atividades para fins de adequação à LLE foi um desafio para os três órgãos, utilizando histórico da JucisRS e o cruzamento de milhares de dados. Para Tomás Holmer, coordenador do DescomplicaRS, “a medida permitiu agilizar os processos, sem abrir mão do rigor necessário nos casos em que os empreendimentos oferecem algum tipo de risco”.

## Vigilância Sanitária

A Vigilância Sanitária do Rio Grande do Sul foi o primeiro órgão estadual a se adequar à LLE. Os marcos legais proporcionados pela Lei de Liberdade Econômica, e resoluções da Anvisa permitiram a classificação de risco para a Vigilância Sanitária e a agilização dos processos para a abertura de empresas que não possuem necessidade de licenciamento, que correspondem a 82% do total. As atividades que possuem algum tipo de risco totalizam 243 e são divididas conforme o nível de complexidade. Tudo é feito de forma a permitir que a empresa possa iniciar as atividades de forma mais célere sem abrir mão da responsabilidade de cumprimento das normas previstas na lei.

“O Rio Grande do Sul propôs-se, com o DescomplicaRS, à busca por mais eficiência, desburocratização e modernidade tecnológica, sem dispensar o rigor técnico quanto à segurança dos gaúchos.” Rosângela Sobieszczanski, Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária.

A Vigilância Sanitária vem utilizando o Sivisa, uma ferramenta totalmente online que traz ao empreendedor diversos serviços e informações para a abertura e licenciamento de empresas. O Sivisa depende de adesão dos municípios e o órgão está trabalhando junto ao DescomplicaRS para a adesão das localidades que ainda não integram o sistema.

## Meio Ambiente

No que diz respeito aos licenciamentos ambientais, o Rio Grande do Sul passou a ser o estado brasileiro com maior número de atividades de baixo risco, permitindo a empresas que não têm potencial de risco ambiental a dispensa de licenciamentos e alvarás junto aos órgãos fiscalizadores.

A nova Tabela de Classificação de Riscos no Licenciamento Ambiental já está em vigor e simplifica os passos para o futuro empreendedor na hora de encaminhar a documentação, economizando tempo, evitando gastos desnecessários, gerando segurança jurídica ao cidadão.

“A Fepam participou ativamente do projeto DescomplicaRS, por acreditar que a modernização torna o trabalho

mais eficiente na entrega de soluções para a população. Focando na qualificação do licenciamento, acreditamos na harmonia entre o desenvolvimento e a proteção ambiental.”

Marjorie Kauffmann, presidente da Fundação Estadual de Proteção Ambiental.

O trabalho de adequação foi realizado com o cruzamento de mais de cem mil dados do histórico da Fepam e da Junta Comercial, com a tabela da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE). Com isso, dos 1.332 CNAEs, a Fepam passa a considerar 967 entre baixo risco e baixo risco condicionado (659 de baixo risco e 308 de baixo risco condicionado) e 365 de alto risco.

## Corpo de Bombeiros Militar

Depois da Lei de Segurança e Prevenção contra Incêndios, a fiscalização e a exigência para liberação de estabelecimentos com algum tipo de risco de incêndio tornaram-se mais rigorosas. Assim, a corporação se organizou utilizando as adaptações da lei, para oferecer um tratamento diferenciado para microempresas e empresas de pequeno porte com baixo potencial de risco.

Com a atuação do DescomplicaRS, foi possível a adequação da tabela dos bombeiros para a integração com a Junta Comercial, permitindo a simplificação dos atendimentos, sem abrir mão do rigor necessário ao tema.

“Seguindo as diretrizes do programa DescomplicaRS, o Corpo de Bombeiros Militar modernizou sua regulamentação e gestão dos processos de licenciamento, tornando-os mais dinâmicos e simples para a emissão dos Alvarás de Prevenção e Proteção contra incêndio, jamais descuidando do nível de segurança nas edificações.” César Eduardo Bonfanti, comandante Geral do Corpo de Bombeiros.

Os certificados mais simples passaram a ser disponibilizados por meio eletrônico, reduzindo o tempo de entrega para uma média de dois dias e, nos casos mais complexos, de 135 dias entre análise e vistorias, para 15 dias em média no Estado.

# SISTEMA ONLINE DE LICENCIAMENTO DOS BOMBEIROS

A existência de Sistemas Online de Licenciamento para atividades com risco ambiental ou enquadradas no escopo da vigilância sanitária inspirou a criação de uma ferramenta semelhante para os licenciamentos de prevenção e combate a incêndios. O Sistema Online de Licenciamento (SOL-CBMRS), começou

como projeto piloto em dois batalhões e, neste final de 2021, **ganhou todo o Estado**. Então, os empreendedores podem iniciar os procedimentos de forma totalmente digital de qualquer lugar, 24 horas por dia, sem abrir mão das exigências necessárias para garantir a segurança da população.

“ A integração com a Junta Comercial, Industrial e de Serviços (JUCIS-RS), **facilitou o acesso para obtenção das licenças para todos** os empreendedores, proprietários das edificações e responsáveis técnicos, através de um **trâmite ágil e totalmente digital**, completando assim, o ciclo de desburocratização dos Planos de Prevenção e Proteção contra incêndio no Rio Grande do Sul.”

**Cel César Eduardo Bonfanti**

Comandante do Corpo de Bombeiros Militar do RS

Embora a lei preveja 90 dias para a emissão de Certificado de Aprovação e 45 dias para a emissão do APPCI, atualmente os processos eletrônicos têm permitido concluir as emissões em 2 dias e 15 dias em média, respectivamente.





Sem SOL-CBMRS



Com SOL-CBMRS

# GOVERNO DIGITAL

Os esforços do governo para ressignificar a relação do Estado com o cidadão vêm tendo dimensões ampliadas no período de atuação do DescomplicaRS. O projeto atua de forma integrada com a estratégia digital **rs.gov.br**, convergindo esforços e promovendo avanços em várias frentes, fomentando um ambiente mais ágil e simples e apresentando soluções ao cidadão.

Por um lado, o DescomplicaRS atua no aperfeiçoamento de atos normativos e na simplificação dos processos – como, por exemplo, de registro e licenciamento de empresas – enquanto a estratégia digital rs.gov.br procura oferecer e alcançar ao cidadão gaúcho serviços no seu formato digital de forma que possamos aperfeiçoar e melhorar o atendimento à população.

“DescomplicaRS e rs.gov.br atuam como **duas faces de uma mesma moeda**, dirigindo esforços para que possamos **simplificar, agilizar e modernizar** os serviços e processos do Executivo Estadual.”

**Hipácio Stoffel**

Diretor Geral EDP - Escritório de Desenvolvimento de Projetos

## Compromisso com o digital

Com o portal rs.gov.br, o Rio Grande do Sul figura em primeiro lugar no ranking nacional Índice de Oferta de Serviços Digitais 2021, da Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Tecnologia da Informação e Comunicação (Abep-TIC). Atualmente, 62% dos serviços estaduais oferecidos aos cidadãos já estão disponíveis em formato totalmente digital, somando 4,46 milhões de acessos mensais. A meta é chegar a 100% das funcionalidades também na forma digital até o fim de 2022.



# GOVERNO GAÚCHO CONQUISTA 1º LUGAR EM RANKING DE OFERTA DE SERVIÇOS DIGITAIS

RS foi o único Estado  
**classificado como ótimo**  
pela ABEP-TIC



# OS AVANÇOS DO FUNDOPEM-RS

A ideia de renovar e dar mais fluidez ao Fundo Operação Empresa do Estado do Rio Grande do Sul, o Fundopem RS ganhou com o DescomplicaRS o empurrão que faltava. O objetivo inicial era apenas alterar o decreto, permitindo eliminar passos do processo para a concessão do benefício.

Porém, o Comitê Revisão Legal do DescomplicaRS sugeriu mudanças mais profundas, com ganhos maiores, através da aprovação de nova lei e a alteração do decreto. Foram cinco meses de trabalho e muitas reuniões até que o projeto ficou pronto e o texto do novo decreto também.

A lei foi sancionada em maio de 2021, o decreto publicado em agosto do mesmo ano e a resolução, que traz as formas de implantação das novas medidas, publicada em novembro.

Só a publicação do decreto já permitiu a redução do prazo para a concessão dos benefícios em 45 dias. Além disso, a nova lei trouxe outros mecanismos, como o Fundopem Express, destinado a pequenos e médios empreendedores.

"Vivemos um novo momento e temos a certeza de que faremos a nossa economia crescer ainda mais." Edson Brum, Secretário de Desenvolvimento Econômico.

## Novidades

- **Mais** agilidade e **menos** burocracia
- Legislação atualizada e **moderna**
- Respeito às **diferenças regionais** do Estado

## Áreas Contempladas

- **Inovação**
- **Qualidade** da mão-de-obra contratada
- Maior fomento à **cadeia produtiva local**
- Uso de fontes energéticas renováveis e **tecnologias limpas**

“ As alterações promovidas com o novo Fundopem beneficiam a adesão de empreendimentos que têm **projetos com sustentabilidade ambiental, uso de tecnologias e geração de postos de trabalho** qualificados.”

**Gustavo Rech**

Diretor na Secretaria de Desenvolvimento Econômico do RS

Etapas (Início - Fim)	Tempo Médio (Dias)		
	ANTES	DEPOIS	
	Financiamento	Financiamento	Express
Carta Consulta - Roteiro	95	95	30
Roteiro - Gate	68	60	
Gate - Conselho	15	28	5
Conselho - Decreto	31		
Decreto - Comprovação	28		
Comprovação - Vistoria	72	45	30
Vistoria - Termo de Ajuste	36	30	15
Termo de Ajuste - Contrato	110	-	-
<b>Tempo Médio TOTAL</b>	<b>455</b>	<b>258</b>	<b>80</b>
	Redução	43%	82%

- Etapas de **Conselho** e **Decreto** foram extintas com a nova legislação
- Etapa de **Contrato** será concomitante com a etapa de **Termo de Ajuste**
- No FUNDOPEM **Express** não há as etapas de **Roteiro** e **Contrato**



[desenvolvimento.rs.gov.br/fundopem-rs-e-integrar-rs](http://desenvolvimento.rs.gov.br/fundopem-rs-e-integrar-rs)

# PARA ONDE VAMOS?

As ações do DescomplicaRS, que estão fazendo a diferença para a vida do empreendedor do Rio Grande do Sul, apresentam resultados também para o Estado, no que diz respeito ao desempenho no cenário nacional.

Graças ao trabalho desenvolvido dentro do projeto, o Rio Grande do Sul subiu posições no ranking nacional do tempo para abertura de empresas. A escalada foi apontada no boletim Mapa de Empresas, publicado pelo Ministério da Economia.

E como as atividades continuam a ser desenvolvidas e descomplicadas, o objetivo é alcançar as cinco primeiras posições no país até o próximo ano. "Chegamos a esse resultado ao realizar um trabalho de fôlego em relação a desburocratização da máquina pública. É uma cultura que lutamos diariamente para melhorar, porque queremos facilitar a vida de quem quer empreender" afirma o secretário Claudio Gastal.

Os resultados não param por aí: a consolidação do Tudo Fácil Empresas, que começa na capital ainda em 2021, tem para 2022 a grande entrega: a propagação para os demais municípios.

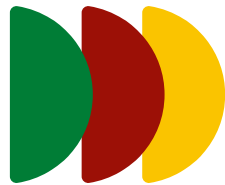
Trata-se de uma plataforma, com todos os serviços que o empreendedor precisa para abrir uma empresa. Atualmente, se não houver nenhum entrave, o prazo médio é de dez dias e, com o Tudo Fácil Empresas passará a **dez minutos**, pois será todo automatizado.

"Além da redução de mais de 99% no tempo para a abertura, teremos redução em outros indicadores: dos atuais 5 acessos de 12 procedimentos, passará a um único acesso e procedimento." Lauren Momback, presidente da Junta Comercial do RS.

A Receita Estadual também tem sido uma importante parceira do DescomplicaRS.

"Entendemos que empreender no Rio Grande do Sul tem de ser fácil. A abertura de empresas deve ser um processo simples e sem burocracia. A integração dos sistemas da Receita Estadual e da Junta Comercial, através do Portal da RedeSimples, diminuirá o tempo para liberação de as inscrições estaduais, que em algumas situações será realizada de forma automática em tempo real!" Ricardo Neves, secretário da Receita Estadual.

**10 ETAPAS EM 10 MINUTOS**



**TUDO FÁCIL**  
EMPRESAS



\* Para atividades econômicas de baixo risco



[tudofacilempresas.rs.gov.br](http://tudofacilempresas.rs.gov.br)

# QUEM SOMOS

## CONSELHEIROS



## EQUIPE TÉCNICA

Carolina Scarparo • César Cardoso • Flávia Foppa • Janaina Medeiros • Lauren Momback  
Magnum Eltz • Marcela Vargas • Márcio Benedusi • Maria Patrícia Möllmann • Neusa Bueno  
Silvio Ramão • Thais Evangelista • Tiago Bona • Tomás Holmer



O CEDE/DescomplicaRS é feito por muitas mãos e mentes. Dezenas de instituições e suas lideranças participaram da sua construção e desenvolvimento e, graças a essa diversidade de especialistas e entes políticos, foram possíveis tantos avanços em tão pouco tempo. Conheça quem faz parte deste trabalho:

## CONVIDADOS PERMANENTES



DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



MINISTÉRIO PÚBLICO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



Assembleia  
Legislativa

Estado do Rio Grande do Sul



**NOVAS FAÇANHAS**

NA COMUNICAÇÃO  
NO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA  
NO DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO  
NA SEGURANÇA PÚBLICA  
NA SAÚDE

# DOCUMENTÁRIO MOSTRA A IMPORTÂNCIA DA MEDIAÇÃO RS

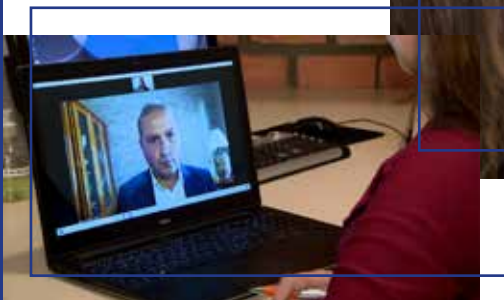
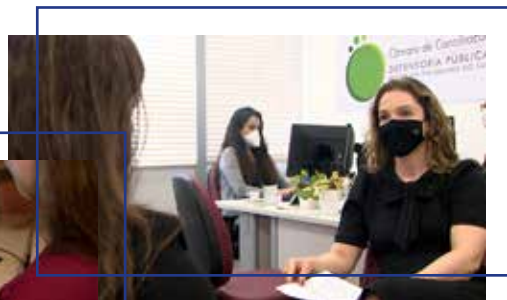
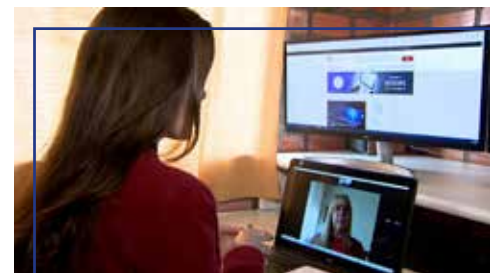
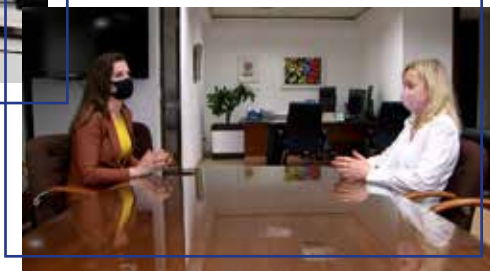
Um dos braços do CEDE/DescomplicaRS, o Comitê de Mediação, foi pauta de documentário no programa Justiça Gaúcha, do Tribunal de Justiça do RS.

O uso dos chamados “métodos autocompositivos” foi fomentado pelo Comitê, no âmbito do DescomplicaRS, através de iniciativa do desembargador Ney Wiedemann Neto. A mediação é uma forma de resolver os conflitos consensualmente, sem a necessidade de ingressar com uma ação na Justiça, desafogando o judiciário e agilizando soluções.

O programa está disponível no canal do Tribunal de Justiça no Youtube. A reportagem é de Paola Marcon, com produção de Gabriele Torbis e realização da Lumière Produção.



[youtube.com/c/tjrsnoticias](https://youtube.com/c/tjrsnoticias)





Acesse a versão digital da revista



**NOVAS FAÇANHAS**

NO PLANEJAMENTO,  
GOVERNANÇA E GESTÃO